

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 28 de Janeiro

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, a Resolução da Assembleia Regional n.º 1 1/85/A. publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 134. de 14 de Junho de 1985, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No segundo parágrafo, onde se lê «Aprovada pela Assembleia Regional em 29 de Março de 1985.» deve ler-se «Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 29 do Março de 1985.».

Em «1 — Enquadramento externo», no segundo parágrafo, na terceira linha, onde se lê «1984, enquanto a Europa Ocidental» deve ler-se «1984, enquanto na Europa Ocidental».

Em «2 — Opções do Plano», no segundo parágrafo, última linha, onde se lê «e da sociedade açorianas.» deve ler-se «e da sociedade

Em «Políticas sectoriais e programas - Sectores sociais», na primeira linha, onde se lê «expresso no PMP» deve ler-se «expresso no PMP 85-88».

Em «Turismo», no segundo parágrafo, na 9.ª linha, onde se lê «desenvolvida, fomentada a instalação» deve ler-se «desenvolvida, fomentando a instalação».

No «Programa n.º 58 - Objectivos», no terceiro parágrafo, onde se lê «de ser protegidos ou desassoreadas.» deve ler-se «de ser protegidas ou desassoreadas.».

No mapa «Desagregação espacial - Sectores», na coluna do total, no sector de agricultura, silvicultura e pecuária, onde se lê «1100,0» deve ler-se «1190,0».

No mapa «Desagregação espacial - Sectores», na coluna do total, no sector das pescas, onde não se consegue ler nenhum número deve ler-se «680,0».

No mapa «Desagregação espacial - Sectores», na coluna do total, no sector do turismo, onde não se consegue ler nenhum número deve ler-se «440,0».

No mapa «Desagregação espacial - Sectores/ programas», na coluna do total, no P29 - Modernização das estruturas agrícolas, onde se lê «158,0» deve ler-se «158,9».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Dezembro de 1985. - O Secretário-Geral, *França Martins*.